



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1245/2018 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA JUDITH SIQUEIRA WEBER".

CONSIDERANDO que há (02) dois prédios funcionando no período noturno, sendo que (01) um prédio atende alunos da Educação de Jovens e Adultos e em outro prédio, atende alunos da Faculdade Uniararas e UNIVESP, ambos os prédios com salas ociosas;

CONSIDERANDO que em decorrência dos seguintes fatos os custos sobressaem devido ao número de funcionários (diretor, vice-diretor, assessor pedagógico, funcionários da limpeza, inspetor e secretário) em ambos os prédios;

CONSIDERANDO que o local e o entorno da Escola Geraldo Alckmin apresentam riscos de insegurança para o funcionamento no período noturno;

CONSIDERANDO o Parecer da Diretora de Educação relatando a ocorrência dos fatos é favorável à declaração de remanejamento da Educação de Jovens e Adultos – EJA para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Siqueira Weber,

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

2

Art. 1º - Este Decreto transfere o Curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA, do Prédio da EMEF Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin, Código CIE 281864, situado à Avenida Minas Gerais, nº 360 - Bairro Jardim Alvorada, para o prédio da EMEF Professora Judith Siqueira Weber, Código CIE 206842, situado à Rua Rio Grande do Sul, nº 45 - Bairro Jardim Alvorada.

Art. 2º - A EMEF Professora Judith Siqueira Weber, Código CIE 206842, passará a ser sede de controle de frequência dos alunos e professores, e passará a convalidar todos os documentos expedidos da Educação de Jovens e Adultos - EJA de Potim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 28 de 06 de 2012.